

## REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323  
7º ANDAR - FONE: 222-0047

TITULAR: **ABRAHÃO DELY**

## REGISTRO GERAL

FICHA

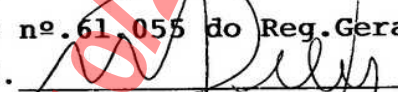
1/75.014

MATRÍCULA Nº 75.014

RUBRICA

**IMÓVEL:** Fração ideal do solo de 0,002870, e quota do terreno 4,41m<sup>2</sup>, que corresponderá a **VAGA DUPLA DE ESTACIONAMENTO sob nº.08**,// que localizará no subsolo do "**EDIFÍCIO SOLAR BARROCO**", que localizar-se-á, à rua Desembargador Motta, nº.2350, com capacidade para 02 veículos de passeio até tamanho médio, vaga essa que terá a área construída privativa coberta de 20,00m<sup>2</sup>, área construída de uso comum coberta de 27,26m<sup>2</sup>, área construída total de 47,26m<sup>2</sup>. Edifício Solar // Barroco encontra-se em construção sobre o lote de terreno foreiro medindo 23,80m de frente para a rua Desembargador Motta, confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel com os lotes de IF. nºs. 11.118.022.000 de propriedade de Monarca Empreendimentos Imobiliários Ltda., e 11.118.024.000 de propriedade de Hamilton de Carvalho, onde mede 70,00m do lado esquerdo confronta com os lotes de I.F. nºs.11.118.035.000 de propriedade de Banco Araúcaria S/A., 11.118.032.000 de / propriedade de Teig Incorp. de Imóveis Ltda., 11.118.034.000 de propriedade de Jorge Luiz Machado, onde mede 72,72m, tendo na linha de / fundos a largura de 20,35m onde confronta com o lote de I.F. nº.11.118.010.000 de propriedade de José Luiz Demeterco, com a área total de 1.563,30m<sup>2</sup>, com a Indicação Fiscal nº.11.118.025.000-1 do Cadastro Municipal.-

**PROPRIETÁRIA:** **MORO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.**, pessoa jurídica de direito privado com sede nesta Capital, na Av. República Argentina nº.151, loja nº.01, inscrito no CNPJ/MF 01.007.311/0001-45, representada por Ademir Francisco Foletto Moro, inscrito / no CPF/MF nº.254.009.599-20.-

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº.61.055 do Reg.Geral, desta Serventia. Curitiba, 19 de março de 2004.  Titular Substituto

R-1-75.014.-PROT.-352.276 de 12/03/2004.- **COMPRA E VENDA:** Conforme Escritura Pública lavrada às fls.144/146, do Lº 776-E, aos 20 de fevereiro de 2004, pela 6ª Serventia Notarial, desta Capital, à **CHRISTIAN VIRMOND GALPERIN**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, portador da CI/RG nº.3.677.011-2/PR e inscrito no CPF/MF nº.016.411.549-85, empresário, residente e domiciliado na rua Carlos de Carvalho, nº 1530, ap.º.1302, nesta Capital, pelo valor de R\$.202.470,43, (abrange a matrícula nº.75.013), atribuído ao imóvel desta R\$.49.168,97, sem condições. CND do INSS nº.00752004-14001070, expedida em 14 janeiro / 2004, Certidão Negativa de Tributos Federais sob cód.de controle nº.-07A3.CAB9.03B8.AEDF, expedida em 13/02/2004, válida por seis meses, / ITBI/593.261, pago sobre a avaliação de R\$.49.168,96, e FUNREJUS arq.

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
75.014

CONTINUAÇÃO

nesta Serventia sob nº.352.276. Emitida a ficha DOI pelo Tabelião. O' referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de março de 2004.- (sp/mm)/  
Titular Substituto.-Emolumentos: 60/VRC.7

AV-2-75.014 - PROT. 367.887 de 28/11/2005 - Conforme consta do ofício nº686/05/SEFIS, datado de 21/11/2005, expedido pela Delegacia da Receita Federal em Curitiba, (arq. sob nº 367.887), fica averbado o **ARROLAMENTO DE BENS** do contribuinte **CHRISTIAN VIRMOND GALPERIN**, inscrito no CPF/MF sob nº 016.411.549-85, nos termos do parágrafo 5º do art.64 da Lei 9.532 de 10/12/97. Curitiba, 28 de novembro de 2005. (mc/io). Dou fé.

REGISTRO DE IMÓVEIS  
6º CIRCUNSCRIÇÃO  
CURITIBA - PR  
MARCELO A. DELY  
TITULAR DESIGNADO

AV-3-75.014.- PROT:382.169 de 05/06/2007.- Conforme Ofício nº 1657673, datado de 31 de maio de 2007, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Federal Execuções Fiscais de Curitiba, referente aos Autos Medida Cautelar Fiscal nº 2007.70.00.010826-9/PR, Requerido por **CHRISTIAN VIRMOND GALPERIN**, (arquivado sob nº 382.169), fica averbado a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do imóvel objeto da presente matrícula. Curitiba, 06 de junho de 2007. (MC/KB). Dou fé.

6º SERVENTIA REGISTRAL  
Marcelo A. Dely  
Titular Designado

R-4-75.014 - PROT. 501.682 de 30/01/2017 - **PENHORA** - Conforme cópia do termo de penhora lavrado em 16/12/2016, arquivado sob nº 501.682, oriundo do processo de Cumprimento de Sentença nº 171-41.1997.8.16.0001 da 8ª Vara Cível de Curitiba, em que **Banco Maxinvest S/A** move em face de **Delta Distribuidora de Petróleo Ltda, Chistian Virmond Galperin e Naum Rubem Galperin**, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da dívida em outubro/2016: **R\$15.466.094,77** (quinze milhões e quatrocentos e sessenta e seis mil e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos). Depositário: não consta. Funrejus nº 22231718-2 (14000000002287687-7) recolhido em 02/02/2017 no valor de R\$5.344,68, arquivado sob nº 501.682. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 13 de fevereiro de 2017. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$235,44 = 1.293,60 VRC. (fjrj)

SEGUE